

ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA

ATO Nº 2820/2015

Revoga o Ato nº 119/2015, a contar de 26/10/2015, publicado no “MG” de 03/02/2015, de interesse da servidora Dulce Pereira dos Santos, MASP 846896-9, referente à autorização de afastamento do serviço para frequentar Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG – SRE Montes Claros. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

09 762476 - 1

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 165/2015

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: G.S.O., Masp 374.218-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Vanessa Miranda Gonçalves
Membros: Neide Alves Santos e Marilu Amaral Coraspe
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

09 762342 - 1

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 166/2015

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: G.G.S., MASP 931.721-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Admissão 1.

Comissão Processante - Presidente: Vanderlice Ribeiro dos Santos
Membros: Alessandro Alves Colares e Maria Ivete Alves Ferreira Borges

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06/11/2015.

09 762382 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 2811/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

DIAMANTINA

023795 – EE Professor Gabriel Mandacaru

MASP 436501-1, Geraldo Roberto Alves Pereira, ATBID - admissão 1, PEBTIIA - admissão 2, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2812/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

DIAMANTINA

023795 – EE Professor Gabriel Mandacaru

MASP 1015007-6, Carlos Eduardo da Cruz, PEBIE - admissão 1, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2813/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

ALVORADA DE MINAS

023051 – EE São José de Jassem

MASP 1111796-7, Tacimara Marília de Castro, PEBIA - admissão 1, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2818/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

MOZ HORIZONTE

1252 – EE Laice Aguiar

MASP 369064-1, Leila de Fátima Mapa, PEBIF – admissão 1, PEBIA – admissão 3, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 2821/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

MONTE S CLAROS

081809 – EE Professora Dulce Sarmento

MASP 954110-3, Patrícia Ferreira Alves, EEBIID - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2822/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

CARMO DO CAJURU

32603 – E.E. Vigário José Alexandre

MASP 885018-2, Ana Flávia Guimarães Peixoto de Sena, PEBIIIM – admissão 1, a contar da publicação a 29/01/2016, em substituição ao MASP 1157180-9, Marília da Fonseca Rabelo, afastada em licença maternidade.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2823/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LUZIA

010618 – EE José Maria Bicalho

MASP 957731-3, Adriana Cristina da Silva, EEBIIE - admissão 1, a contar de 17/08/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 2824/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LUZIA

010618 – EE José Maria Bicalho

MASP 555209-6, Cláudia Adriane Ferreira da Silva, PEBIA - admissão 3, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2825/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LUZIA

010855 – EE Tancredo de Almeida Neves

MASP 892945-0, Silvania Aparecida de Oliveira, PEBIIP - admissão 1, a contar de 01/10/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 2826/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LUZIA

010855 – EE Tancredo de Almeida Neves

MASP 1003923-8, Rodney Lincoln de Matos, PEBIE - admissão 2, a contar da publicação.

09 762677 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO

E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1314/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2015, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Divino:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Alto Bom Jesus	Fazenda Alto Bom Jesus	01
	Localidade de Córrego do Carangolinha	02
E.M. Cel Pedro Alves da Silva	Localidade de Córrego dos Alves	01
E.M. Etelvino Vilete Pereira	Localidade de Córrego dos Vianas	01
E.M. Girceana Santos Real	Localidade de Córrego do Cravo	02
	Localidade de Córrego Deus – Me – Livre	01
E.M. Maria Figueiredo de Lima	Localidade de Córrego Santa Cruz	02

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 1315/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 744, de 1º de outubro de 2015, fica recreditada a entidade Associação Cultura Franciscana, mantenedora do Colégio Franciscano Santo Inácio, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor José Divino, 115, Centro, em Baependi, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 1316/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 690, de 10 de setembro de 2015, fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Médio e divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Educacional de Iguatama, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 52, nº 83, Centro, em Iguatama, passando da Cooperativa Educacional de Iguatama Ltda para Instituto Educacional de Iguatama Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Educacional de Iguatama Ltda – ME.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1317/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 737, de 29 de setembro de 2015, retificado em 29 de outubro de 2015, fica divulgada a alteração societária, recreditada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora CEFORTEC – SAÚDE – Centro Educacional de Formação Ltda – ME, e ainda renovado o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo CEFORTEC – SAÚDE, Centro Educacional de Formação, situado na R. Osório de Almeida, 79, B. Poço Rico, em Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 1318/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Florenzano, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. Luiz Castanheddes, 26, B. Santa Cruz, em Belo Horizonte, para Centro Educacional Sangi, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 3º ano).

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1319/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 695, de 05 de setembro de 2015, fica recreditada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esmeraldas e reconhecidos o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE – Escola Cantinho Especial, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dorfina Maria do Nascimento, 100, B. São José, em Esmeraldas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1320/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 752, de 29 de outubro de 2015, fica recreditada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto de Educação Raízes Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto de Educação Raízes, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Governador Valadares, 171, Centro, em Igarapé, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1321/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 756, de 29 de outubro de 2015, fica recreditada a entidade mantenedora Fundação Espírita Irmão Glaciu e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Américas, 707, B. Kennedy, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1322/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 711, de 25 de setembro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria das Mercês Aguiar, de Ensino Fundamental, situada na R. Marechal Hermes, 70, B. Bela Vista, em Ibitiré, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1323/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 03 de novembro de 2015, o reinício do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem Geriátrica, na Escola de Enfermagem Souza Castro, situada R. Pedra Bonita, 878, B. Barroca, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1324/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 731, de 02 de outubro de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Novaerense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 1325/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 757, de 29 de outubro de 2015, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Presbiteriano de Educação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. João Pessoa, 223, B. Lagoinha, em Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1326/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 753, de 29 de outubro de 2015, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Hilda Borges Pedrosa, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Adolfo Dizaré, 250, B. Veneza I, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 1327/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 724, de 29 de setembro de 2015, fica recreditada, a entidade Fundação Educacional Monsenhor Messias, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 2765, B. Santo Antônio, em Sete Lagoas, mantenedora da Escola de Aplicação FAFISETE e da Escola Técnica de Formação Gerencial – UNIFEMM, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 1328/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 750, de 1º de outubro de 2015, fica recreditada a entidade Sociedade Educativa Semear Ltda – ME, mantenedora do Instituto Semear, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. Jalile Naaman, 55, B. Grão Pará, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 1329/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 749, de 1º de outubro de 2015, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Américo Machado, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Av. Geraldo Romano, 211, Centro, em Nanuque, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

09 762429 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margaretth Caldas de Souza Anício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DÔ CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
OPÇÃO REMUNERATORIA-ATO Nº 40/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso I, do art. 27, da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com a redação dada pelo art.7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011,do seguinte servidor: Masp 856.331-4, Ermelindo Martins Caetano, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1100209, a contar de 09/11/2015.

09 762463 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 46/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Joaima – EE. Prof. Antônio Gomes Moreira, Masp. 632.801-7, Maria de Lourdes Cabral Dutra Xavier, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; Jordânia – EE. Prof. Manoel da Rocha Pinto, Masp. 635.922-8, Rosimar de Fátima Barbosa Cirino, a partir da data de publicação, referente ao ASBIG adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 47/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSORIA, a ser concedida nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF /1988, do(s) servidor(es): Santos Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, Masp. 1.034.996-7, Lourisvaldo Silva Lva, a partir de 06/05/14, referente ao ASBIG adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, a proventos proporcional a 3945 dias.

09 762390 - 1

SRE de Carangola

REMOÇÃO – ATO Nº 04/15

REMOVE, em cumprimento à decisão judicial – Processo nº 0692 14 002382-5 - vara única – Tombos/MG, devendo entrar em exercício a contar da publicação, sem direito a prorrogação, a servidora, para: TOMBOS - E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 524476-9, Vânia Aparecida Meira Bianchini, PEB II E, adm. 01, História, com 16 aulas, da E. E. “Dr. Jonas de Faria Castro” de Carangola.

09 762391 - 1

SRE de Caxambu

Diretora: Adelaide Maria Casas Vilela

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2015 – Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 376.887-6, Adelberto dos Reis Novais, PEB2P adm 01, a partir de 21/10/2015; masp 376.887-6, Adelberto dos Reis Novais, PEB1J adm 02, a partir de 21/10/2015; masp 389.021-7, João Aredes Alves, ATB4F adm 01, a partir de 21/10/2015. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 338.191-0, Leyla Lúcia Castro, Jujuqueira Silva, a partir de 9/11/2015, referente ao PEB3P adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 528.037-5, Maria Aparecida Ferreira Garcia, a partir da publicação, referente ao ASBIF adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40